



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 41/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 56 de 02/05/19, sobre o Processo de Licitação nº 41/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS MUNICIPAIS, CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
THALESCON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA	73.844.433/0001-05	R\$ 94.644,00	Noventa e quatro mil seiscientos e quarenta e quatro reais

CAMPO BONITO, 21 DE MAIO DE 2019.


Sônia Cabral Coimbra
Prefeita Municipal


José da Cunha
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 44/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 26/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 56 de 02/05/19, sobre o Processo de Licitação nº 44/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS A CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS MUNICIPAIS, CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.	10.869.228/0001-76	R\$ 38.900,00	Trinta e oito mil e novecentos reais

CAMPO BONITO, 21 DE MAIO DE 2019.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E JOSÉ DA CUNHA



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2019

Edital n.º. 09/2019

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 02/2019 de 26/02/2019, publicado no jornal O Paraná e Diário oficial do Município, dia 26/02/2019 Tornando Publico homologado pelo Edital n.º. 05/2019 de 03/04/2019, publicado no jornal O Paraná e diário oficial do Município, dia 04/04/2019.

PROFESSOR 20HORAS

000136	EDIMARA GONCALVES BETIM	10
--------	-------------------------	----

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, 02/05/2019 a 08/05/2019, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes.)
- Exames: admissional (com medico) e exame psicológico (com psicólogo) julgando apto para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Conta salário no sicredi
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesada;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.

- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252. em
20/05/2019


ANTÔNIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.60/2019 EM 16/05/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora CRISANGELA PEDÓ, cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE e 2/3 em espécie distribuído nos meses de MAIO E JUNHO/2019 e 1/3 de férias no mês JULHO 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº 2939/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal,

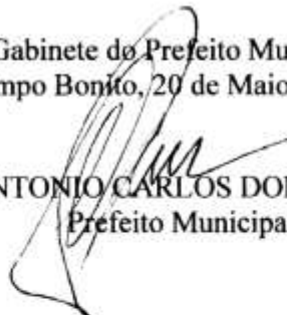
E, considerando o disposto na Lei 1400/2019 agregado à necessidade assistencial da APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO/PR,

DECRETA

Art. 1º Ficam doados os bens móveis constantes do Relatório dos Bens Móveis Inservíveis Pertencentes ao Município de Campo Bonito- Paraná- 2017 para a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO/PR , Associação Civil Beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.270.316/0001-03, com sede na Rua Henrique Zibetti, s/n, no Município de Campo Bonito, Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Campo Bonito, 20 de Maio de 2019.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº 2940/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria 2.436 de 21 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde, onde orienta-se que as atividades específicas dos agentes de saúde devem ser integradas,

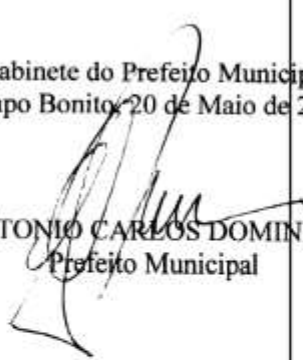
DECRETA

Art. 1º - Fica alterado, de forma parcial, o Decreto 2451/2016, que institui o Manual de Atribuições dos Servidores Municipais de Campo Bonito, Estado do Paraná, constantes da Estrutura Administrativa, Lei Municipal 233/97;

§1º - A alteração de que trata o *caput* deste artigo se dará na forma de integração/unificação das atividades específicas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.

§ 2º - Permanecem inalteradas as demais atribuições.

Gabinete do Prefeito Municipal
Campo Bonito, 20 de Maio de 2019.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017